

DECRETO Nº 1948-02/2026

Altera a redação e dispositivos do Art. 3º do Decreto nº 1193-01/2017, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Cruzeiro do Sul/RS.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Fórum Municipal de Educação, de modo a adequar sua representatividade institucional;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 3º e dispositivos do Decreto nº 1193-01/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes Segmentos, Órgãos, Instituições e Entidades:

- I – representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- II – representante da Rede Estadual;*
- III – representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil;*
- IV – representante dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental;*
- V – representante dos Círculos de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino;*
- VI – Servidor da Câmara de Vereadores*
- VII – representante dos COMED;*
- VIII – representante da ACICS;*

Art. 2º Ficam alterados a redação e renumerados os parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 1193-01/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º *Os representantes titulares e respectivos suplentes dos Segmentos, Órgãos, Instituições, Entidades e Órgãos Públicos, relacionados no caput deste artigo, indicados para compor o FME, serão nomeados por ato específico do Executivo Municipal, com base no presente Decreto.*

§ 2º *Os membros do FME poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades, em seu regimento interno.*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1193-01/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças